



## REQUERIMENTO Nº. 256

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/3/2026

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

As hortas comunitárias são iniciativas que fornecem à população hortaliças e temperos de forma fresca e de qualidade, livres de agrotóxicos. Além disso, representam importante oportunidade de trabalho e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade, que, por fatores como baixa escolaridade ou idade, encontram dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Essas iniciativas vão além da produção de alimentos, desempenhando importante papel social, ambiental e econômico. No aspecto social, promovem a convivência comunitária, fortalecem o senso de pertencimento e incentivam a inclusão, bem como contribuem para a utilização sustentável de áreas ociosas, ampliação de áreas verdes e a promoção da educação ambiental.

Nesse sentido, chegaram ao conhecimento destes parlamentares relatos de que o poder público vem reduzindo recursos anteriormente disponibilizados, especialmente o fornecimento de água. Ressalta-se que, sem o devido incentivo e a oferta de insumos essenciais como mudas, estercos, adubos, água e outros materiais necessários ao cultivo, torna-se difícil a manutenção dessas hortas, o que pode comprometer sua continuidade e a geração de trabalho e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Agricultura, **JULIO CÉSAR OLIVEIRA**, solicitando a revisão do cancelamento do fornecimento de água, bem como a disponibilização de incentivos por meio do fornecimento de insumos essenciais, a fim de garantir a continuidade do funcionamento das hortas comunitárias no município de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de março de 2026.

Vereadores Autores:

**CARLOS TRIGO**  
MDB

**VALMIR REIS**  
PP

ACT/accb

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO VALMIR PEREIRA DOS REIS em segunda-feira, 30 de março de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validate> e informe o código 2VXIM-HKCN-XCG1-3TTX.



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2VXM-HKCN-XCG1-3TTX> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2VXM-HKCN-XCG1-3TTX**

Câmara Municipal de Botucatu, 30 de março de 2026

Botucatu, 30 de março de 2026